



Diário da Sessão n.º 051 de 12/06/02

Presidente: Passamos ao diploma seguinte: **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “criação das freguesias de “Pilar da Bretanha e Ajuda da Bretanha, Concelho de Ponta Delgada,”** apresentado pelo Partido Comunista Português.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A antiga freguesia de Bretanha, na costa norte do Concelho de Ponta Delgada, que englobava os lugares de Remédios, Ajuda e Pilar, foi já separada da actual Freguesia de Remédios da Bretanha, mantendo-se incompleta, em termos administrativos, a divisão territorial de núcleos urbanos que a caracteriza em relação a dois outros centros populacionais: Ajuda, que inclui o sub-aglomerado de Amoreiras, e Pilar, que inclui o sub-aglomerado de João Bom.

Esta sub-centralidade local da actual freguesia de Bretanha, que é também geograficamente saliente, de há muito que separa a vivência humana entre estes dois lugares, aliás de dimensão populacional e territorial semelhante, ao ponto de a Junta de Freguesia, por pressão de tais circunstâncias, se ver forçada a reunir periodicamente ora num ora noutra lugar.

Foi apresentada uma Petição à Assembleia Legislativa Regional, defendendo uma proposta de repartição administrativa, suportada também pelos órgãos do poder local da Freguesia. Aferidos que foram a maioria dos critérios que permitem, de acordo com a Lei, a criação das duas novas freguesias no lugar da anterior, o Grupo Parlamentar do PCP chamou a si,



sem demoras, o papel de proponente dessas freguesias tendo em vista contribuir para que o processo não demorasse excessivamente.

Cabe salientar os principais dados que permitem, de acordo com os critérios legais, a criação das novas freguesias:

AJUDA: 526 eleitores, em 2000 (518 em 1995);

PILAR: 546 eleitores, em 2000 (539 em 1995);

AJUDA: Posto Farmacêutico; Cooperativa Agrícola; Agência Funerária; Complexo Escolar do 1º ciclo e Jardim de Infância; Salão Paroquial; Centro Recreativo e Cultural; 1 lugar de Automóveis de Aluguer; para além da lavoura, no sector primário: 4 empresas do sector secundário e mais 9 empresas ou estabelecimentos de serviços e comerciais.

PILAR: Cooperativa Agrícola; Complexo Escolar do 1º ciclo e Jardim de Infância; Salão Paroquial; Centro de Convívio; 2 Grupos Recreativos e Culturais; 1 lugar de Automóveis de Aluguer; para além da Lavoura: mais duas empresas do sector primário, 2 empresas do secundário e 10 empresas ou estabelecimentos de serviços e comerciais;

Acresce que em todo este processo houve uma excelente colaboração da Junta de Freguesia da Bretanha, o que deriva desde logo do grande e unânime apoio popular que a criação das duas novas freguesias tem na actual freguesia.

A petição que foi presente a esta Assembleia era demonstrativa desse apoio, pelo que o Grupo Parlamentar do PCP não hesitou, sempre em estreito contacto com as forças vivas das freguesias, em apresentar o Projecto de Decreto Legislativo Regional que agora estamos a discutir.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É ainda necessário fazer uma referência muito positiva ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Política Geral na apreciação desta e de outras propostas de criação de freguesias, trabalho esse que foi simultaneamente muito completo e célere, tendo em conta as exigências legais que o processo de constituição de freguesias comporta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dentro de momentos serão criadas por esta Assembleia, no cumprimento das prerrogativas constitucionais e estatutárias que lhe são próprias, as novas freguesias do “Pilar da Bretanha” e da “Ajuda da Bretanha”, do concelho de Ponta Delgada.

Ao criar estas duas novas freguesias a partir da actual freguesia da Bretanha, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores está a interpretar com rigor o anseio legítimo da população.

Em nome do Grupo Parlamentar do PCP deixo aqui uma calorosa saudação e felicitação a todos os habitantes daquelas duas novas freguesias.

Disse.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito sucintamente para manifestar o nosso apoio à criação das duas freguesias, ora em análise.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Gostaria de frisar que houve uma vontade expressa, conjunta, chegada à Assembleia, uma petição da própria população neste sentido.

Gostaria também de referir que os dois lugares que compõem a freguesia “mãe” que aqui tratamos, a Bretanha, e que agora se pretende elevá-los a freguesias, à semelhança dos anteriores, são duas comunidades com vivência própria de há muitos anos, embora com a unidade dessa instituição do norte do Concelho de Ponta Delgada, que é a Bretanha. De certa forma, sempre tiveram a sua vivência própria, desde logo, pelo facto de terem as paróquias da Senhora da Ajuda e da Senhora do Pilar, há largos anos.

Portanto, gostaria de manifestar aqui o gosto que temos em apoiar a elevação destas duas freguesias numa terra onde o CDS já teve o gosto de presidir à Junta de Freguesia, há alguns anos. Antigamente era uma coisa rara.

Esperamos que isto sirva para o desenvolvimento do norte do Concelho de Ponta Delgada que bem precisa e que de certa forma, como referiu o Sr. Deputado Decq Mota, em relação ao Nordeste, se aí há uma insularidade concelhia dentro de uma ilha, nesta zona da Bretanha, existe mesmo uma certa insularidade, não comparativa à outra situação, mas relativamente ao resto da vivência em Ponta Delgada.

Que isto sirva para dinamizar as comunidades e para o seu progresso e desenvolvimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



O PSD associa-se a esta iniciativa no pressuposto de que a mesma contribui para a melhoria das condições de vida das populações das futuras freguesias do Pilar da Bretanha e da Ajuda da Bretanha.

Actualmente integrada na Freguesia da Bretanha os dois núcleos populacionais têm, desde há muito, vivências próprias.

Esta aspiração, agora consagrada no Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação, é uma velha aspiração da população da Bretanha. É mesmo uma aspiração com cerca de 20 anos, iniciada na altura por Jaime de Vasconcelos e que em boa hora foi trazida a esta Assembleia pela mão do PCP.

Registo ainda que para além dos pressupostos referidos nos vários pareceres que a sustentam e ao nível dos equipamentos colectivos, quer o Pilar, quer a Ajuda, têm igrejas e cemitérios próprios. Inclusive gostaria de referir que a Junta de Freguesia, como já há pouco foi referido, dispõe de duas sedes, localizadas uma na Ajuda e outra no Pilar, reunindo o seu executivo às terças-feiras no Pilar e às quintas na Ajuda.

Esta foi a metodologia encontrada para a Junta de Freguesia ir de encontro às populações, cujos núcleos que constituirão as futuras freguesias, distam cerca de 5 km um do outro.

Não será despropositado acrescentar que num inquérito recente efectuado na Freguesia da Bretanha, por iniciativa da Junta de Freguesia e no âmbito de um recenseamento, foi afirmado por 98% da população o desejo da criação das freguesias da Ajuda da Bretanha e do Pilar da Bretanha.

Chegou a hora!

O Grupo Parlamentar do PSD tem o gosto de aprovar o Projecto de Decreto Legislativo Regional que cria as freguesias da Ajuda, da Bretanha e do Pilar da Bretanha, no Concelho de Ponta Delgada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD, do PS e do PCP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Freguesia da Bretanha, Concelho de Ponta Delgada, conta com 2325 habitantes e tem como principais actividades económicas a agricultura e a Pecuária.

Trata-se de uma freguesia cujo nome tem uma similitude com uma Região de França, naquilo que constitui, no nosso entender uma referência muito interessante do ponto vista histórico e intimamente relacionada com a história dos Açores, da descoberta da Ilha da São Miguel e da colonização da ilha.

Curiosamente o nome das duas freguesias agora criadas por cisão da freguesia da Bretanha mantêm o nome de Bretanha. Portanto, passará a existir a freguesia do Pilar da Bretanha e da Ajuda da Bretanha.

Estas duas novas freguesias que farão parte do novo conjunto de freguesias que estão a ser criados no Concelho de Ponta Delgada, situam-se na costa norte do concelho, entre as Freguesias dos Mosteiros e dos Remédios e a norte da Freguesia das Sete Cidades.

Entendemos que a Assembleia Regional ao ir ao encontro do anseio das populações, como aqui já foi dito, está também a proceder àquilo que é uma concepção do PS e que faz parte do seu património político, que é proceder à expressão de um estado de proximidade que está intimamente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

relacionado com o poder local e com as medidas de desconcentração e de descentralização político-administrativas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Resta felicitar as duas novas freguesias e esperar que o Governo da República, através do Orçamento Geral do Estado que é o financiador das autarquias, possa ajudar a dar expressão e conteúdo a esta perspectiva de um Estado de proximidade que passa por uma reorganização do poder local e por colocar o poder próximo das populações e das pessoas.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação.

Vamos começar por votar o diploma apresentado pelo PCP.

Os Srs. Deputados com concordam, na generalidade, com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade, na generalidade.

Presidente: Passamos à votação da proposta de substituição apresentada pela Comissão e subscrita pelo PS, PSD e PCP.

Os Srs. Deputados com concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate e votação na especialidade sobre a proposta de substituição.

Se não houver objecções da Câmara, poria à discussão e posteriormente à votação os artigos 1º, 2º e 3º.

Está aberto o debate.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade, em votação final global.

(Aplausos da Câmara)